



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

...e dou fé que o(a) presente
se encontra registrado no Livro de 1995
sob n.º 06/95
Regente Feijó-SP
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LEI Nº 1.755/95"



REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artº) 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios médicos e odontológicos em nome do FUNPREV (Fundo de Previdência e Assistência).

Art.) 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO, 06 DE ABRIL DE 1.995

REINALDO ALBERTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE
SECRETARIO